



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO -
2 CAMPUS DIADEMA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS,
3 QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
4 SÃO PAULO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020

5
6 Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente
7 através da Rede Nacional de Pesquisa (RNP) os senhores membros do Congregação -
8 Campus Diadema - Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas da
9 UNIFESP, sob a presidência do Prof. Dário Santos Junior. Estiveram presentes,
10 conforme registro verificado na sala de reunião virtual, os membros: Prof^aAdriana
11 Karla Cardoso Amorim Reis (Professor Associado), Sr. Andre Aparecido Ramos
12 (Técnico Administrativo em Educação), Prof. Angerson Nogueira do Nascimento
13 (Professor Adjunto), Prof^aCamila de Toledo Castanho (Professor Adjunto), Prof^aCinthia
14 Aguirre Brasileiro (Professor Associado), Prof. Classius Ferreira da Silva (Coordenador
15 da Câmara de Extensão e Cultura), Sr. Cláudio Gomes Salles (Técnico Administrativo
16 em Educação), Sra. Cristiane Goncalves da Silva (Técnico Administrativo em
17 Educação), Prof^aCristiane Reis Martins (Chefe do Departamento de Engenharia
18 Química (DEQ)), Sra. Daiana Rodrigues da Silva (Técnico Administrativo em
19 Educação), Prof. Dário Santos Junior (Diretor Acadêmico do Campus Diadema),
20 Prof. Diogo Silva Pellosi (Professor Adjunto), Prof. Edson Aparecido Adriano (Professor
21 Associado), Prof^aEliana Maira Agostini Valle Akamatu (Chefe do Departamento de
22 Química (DQ)), Prof. Fabiano do Nascimento Pupim (Professor Adjunto), Prof^aFernanda
23 Quaglio (Professor Adjunto), Prof. Flamínio de Oliveira Rangel (Vice-diretor Acadêmico
24 do Campus Diadema), Prof. Giovano Candiani (Vice-chefe de Departamento (DCA)), Sr.
25 Guilherme Oliveira dos Santos (Estudante de Graduação), Prof^aIleana Gabriela
26 Sanchez de Rubio (Professor Associado), Sra. Jean Carla Viana Moura (Técnico
27 Administrativo em Educação), Sr. Joao Carlos Alves Duarte (Diretor Administrativo),
28 Prof. José Alves da Silva (Coordenador da Câmara de Graduação), Prof. José Ermirio
29 Ferreira de Moraes (Professor Associado), Prof. José Guilherme Franchi (Professor
30 Adjunto), Prof. Leandro Augusto Calixto (Professor Adjunto), Prof^aLeila Thomazelli
31 Thieghi (Professor Adjunto), Prof. Leonardo José Amaral de Siqueira (Professor
32 Associado), Prof^aLilia Coronato Courrol (Chefe do Departamento de Física (DF)),
33 Prof^aLuciana Chagas Caperuto (Chefe do Departamento de Ciências Biológicas (DCB)),
34 Prof^aLucineia Ferreira Ceridorio (Professor Adjunto), Prof. Luiz Elidio Gregorio (Chefe





35 do Departamento de Ciências Farmacêuticas (DCF)), Prof. Luiz Sidney Longo Junior
36 (Professor Associado), Prof^a Maria Beatriz Rossi Caruzo (Chefe do Departamento de
37 Ecologia e Biologia Evolutiva (DEBE)), Sra. Maria Fernanda Salgado Santos Mattos
38 Pereira (Técnico Administrativo em Educação), Sra. Maria José Medina (Técnico
39 Administrativo em Educação), Prof^a Patrícia Rosana Linardi (Chefe do Departamento
40 de Ciências Exatas e da Terra (DCET)), Prof^a Romilda Fernandez Felisbino
41 (Representante de órgão Complementar (CEFE)), Prof^a Sarah Isabel Pinto Monteiro do
42 Nascimento Alves (Professor Associado), Prof^a Suzan Pantaroto de Vasconcellos
43 (Coordenador da Câmara de Pós-graduação e Pesquisa), Sra. Tatiane Nassar Britos
44 (Técnico Administrativo em Educação), Sra. Victoria Lopes da Silva (Estudante de
45 Graduação). Justificou ausência: Theotônio Mendes Pauliquevis Junior (Chefe do
46 Departamento de Ciências Ambientais (DCA)) que foi substituído por: Giovano
47 Candiani (Vice-chefe de Departamento (DCA)). Justificou ausência e não foi
48 substituído: Francisco Eris Cunha (Técnico Administrativo em Educação). Não
49 justificaram ausência: Elisa Hardt Alves Vieira (Professor Adjunto), Isis Machado
50 Hueza (Professor Associado), Renan de Moraes Almeida (Estudante de Pós-graduação
51 Stricto Sensu). Prof. Dário Santos Junior iniciou a reunião. **ORDEM DO DIA:**
52 **Discussão da oferta de UCs em formato de atividades domiciliares especiais:**
53 Prof. José Alves fez um histórico da situação das aulas comentando que, em reunião, a
54 pedido da reitoria, com as câmaras, diretorias e departamentos, em 16 de março, foi
55 deliberado que, naquele momento, não havia condições do campus aderir às atividades
56 a distância e que seria essa a posição a ser levada para as demais instâncias. Houve
57 discussão sobre o assunto junto à PROGRAD e a PRAE, sendo que no Conselho de
58 Graduação foi aprovada a suspensão das aulas sem Atividades Domiciliares Especiais
59 (ADE). No CONSU, também havia sido aprovada a suspensão sem a oferta de ADE,
60 mas a Escola Paulista de Medicina sugeriu a oferta de Atividades Domiciliares.
61 Mediante o exposto, Prof. José Alves esclareceu que a missão das câmaras era estudar
62 as Unidades Curriculares para analisar a possibilidade de oferta de ADE para levar o
63 posicionamento na reunião do Conselho de Graduação de 29 de abril. Informou que a
64 PRAE ficou encarregada de fazer a consulta junto aos alunos sobre a ADE. Após isso,
65 informou ter ocorrido reunião da Câmara de Graduação que gerou o documento
66 enviado aos conselheiros, no qual constavam nove pontos de discussão, os quais
67 seguem transcritos: "1. O Campus Diadema não abre mão de um calendário que
68 reponha todas as aulas não ofertadas em formato ADE após o retorno presencial. Esse





69 ponto precisa ser levado a todas as demais instâncias da Universidade. 2. A
70 Congregação deve aprovar que as aulas práticas daquelas UCs cuja carga teórica
71 tenha sido oferecida em formato ADE sejam diluídas ao longo do calendário
72 presencial, sem concentração nos primeiros meses, dada a absoluta inviabilidade de
73 espaços disponíveis no nosso campus para que sejam efetivadas. 3. Face à orientação
74 da Prograd para que não haja avaliações formais objetivas e individuais no período em
75 que a UC estiver sendo oferecida em ADE, a Câmara de Graduação pede que seja
76 deliberado nesta Congregação que não possa ser permitida a marcação de duas ou
77 mais avaliações em um curto período de tempo (diferença de poucas semanas entre
78 P1, P2 e Exame, por exemplo) e não poderá haver alteração do dia e horário da
79 semana em que a UC estiver na grade deste semestre, dada a falta de salas de aulas
80 disponíveis em nossa realidade. 4. Ainda que possa ser oferecida em ADE e que o
81 docente se disponha a oferecê-la neste formato, será necessária a submissão de um
82 plano de trabalho do docente ao NDE e à sua comissão de curso (conforme
83 determinação da Prograd), os quais podem autorizar ou não a realização deste plano.
84 5. Caberá ao docente que se disponha a oferecer ADE a responsabilidade de entrar em
85 contato com todos os seus estudantes e de comprovar documentalmente o aceite de
86 todos, sem exceção, enviando-os à sua comissão de curso, as quais não aprovarão
87 nenhum plano de trabalho docente que não tenha esse aceite de todos os estudantes.
88 6. O docente que estiver se dispondo a oferecer aulas em formato ADE deverá dar
89 ciência formal de que assume os riscos de prejuízos ao seu direito de imagem e de
90 produção de direitos autorais de seu material pedagógico agravados em situações de
91 ensino remoto. Como a Universidade não estabeleceu parcerias com plataformas
92 fechadas e sugere o uso de recursos abertos, será impossível às chefias garantirem
93 proteção aos mesmos diante de um eventual mau uso de imagem docente ou do seu
94 material pedagógico. 7. Aos chefes de departamento, responsáveis pela funcionalidade
95 do docente, solicitamos a atuação em parceria com as coordenações de curso e
96 Câmara de Graduação diante das costumeiras reclamações que costumam surgir na
97 ouvidoria por conta do não cumprimento de deliberações por parte de alguns
98 docentes, as quais costumam aumentar consideravelmente em situações de
99 excepcionalidades de calendário. Queremos que a Congregação delibere que os
100 documentos a 3 serem anexados nos processos via SEI pela Ouvidoria sejam
101 assinados, também, pelas chefias dos docentes. 8. Ressaltamos o pedido às diretorias
102 acadêmicas e administrativas para que sigam nas garantias de infraestrutura e de





103 recursos humanos necessárias à graduação diante das enormes dificuldades que
104 surgirão ao fazer gestão concomitante de dois ou três calendários acadêmicos
105 simultâneos caso as ADE sejam implementadas. Isso significa garantir funcionários
106 nos laboratórios e na secretaria acadêmica, materiais didáticos e pedagógicos repostos
107 e disponibilizados com agilidade, transportes para saídas de campos, ofertas de
108 refeições nos restaurantes mesmo que em situações de imprevisibilidade ou de baixa
109 procura, dentre outras variáveis, cuja complexidade da gestão tenderá a aumentar
110 consideravelmente. 9. É preciso que a nossa Congregação tenha a ciência de que a
111 porcentagem de carga horária de unidades curriculares que podem ser colocadas em
112 ADE ainda não é consensual na Universidade. Até o momento, o que tem sido dito em
113 reuniões do Conselho de Graduação é que não seria possível oferecer toda a carga
114 horária de um semestre neste formato. Em sendo assim, é preciso estar preparado
115 para decisões que possam, inclusive, anulá-las (como o cancelamento do semestre, por
116 exemplo)". Em seguida houve manifestação sobre os nove pontos do documento,
117 comentou-se sobre a oferta de ADEs aos ingressantes, entendendo-se que para estes
118 alunos não seria viável atividades nesta modalidade, pois muitos sequer chegaram a
119 ter contato com a Universidade. Discutiu-se sobre o fato de não haver garantia de que
120 todos os alunos inscritos nas UCs em ADE conseguirão ter acesso ou aceitarão esta
121 modalidade, também comentou-se sobre como seriam computadas as cargas horárias.
122 Houve manifestação de preocupação com sobreposição do semestre, manifestando-se
123 a inviabilidade de que isto ocorra. Sobre a carga horária, num primeiro momento,
124 houve um entendimento de que, não havendo aluno para repor, a ADE poderia contar
125 como carga horária, mas em se falando de respaldo jurídico, o coordenador da Câmara
126 de Graduação, Prof. José Alves esclareceu não haver esse respaldo, não descartando o
127 risco de cancelamento do semestre. Sobre o item 6, no que se referia aos direitos
128 autorais, foi solicitado esclarecimento ao Prof. Flaminio, que esclareceu que somente
129 os Sistemas de Ensino fechados permitiram a não reprodução de material, mas no caso
130 da Unifesp, em que o sistema era aberto não haveria garantias. Sobre o item 8, foi
131 solicitado à direção administrativa esclarecimento, sobre a garantia de infraestrutura.
132 O Sr. João Duarte esclareceu que a questão contratual não permitia dar garantias,
133 citando como exemplo o Restaurante Universitário, que possuía um contrato que não
134 previa refeições aos sábados, somado ao fato de não se poder afirmar como ficará este
135 contrato nos próximos meses. Ainda sobre o mesmo item, em nome do NATEPE, a sra.
136 Tatiane Britos expôs limitações do Núcleo de apoio durante as reposições. Sobre o





137 item 3, que tratava de avaliações, foi destacada a possibilidade de no lugar de provas
138 haver outras formas avaliativas, como projetos. Prof. José Alves comentou que há a
139 autonomia do docente no que se referia às avaliações e, embora concordasse com a
140 possibilidade dos projetos citados, esse era um ponto delicado a se tratar. Após
141 discussões, foi proposta a votação sobre a concordância dos 9 itens do documento da
142 Câmara de Graduação, decidindo os conselheiros presentes pela alteração do item 8,
143 retirando do texto a menção à direção acadêmica e administrativa, inserindo no lugar
144 a Universidade. Em seguida foi colocada em votação a proposta conforme segue: a
145 Congregação aprova os nove itens do documento da câmara de graduação que
146 embasou a discussão da congregação, com ressalvas ao item 8, destacando a
147 responsabilização de toda a universidade para garantir as condições de oferta em ADE
148 no nosso campus. A congregação aprovou com 41 votos a favor e com 2 abstenções.
149 Prof. José Alves informou que acrescentaria no documento que o campus estava
150 atuando de modo a zelar pela a garantia da qualidade e de cumprimento mínimo dos
151 projetos pedagógicos e a criação de um ambiente institucional que ampare e sustente
152 as ações e decisões de todos os envolvidos no ensino de graduação. Nada mais
153 havendo a tratar, para constar, eu, Débora Fernanda Correa Roggiero, secretária,
154 lavrei a presente ata que será submetida à aprovação pela Congregação do campus.

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

Dário Santos Junior
Diretor Acadêmico do Campus Diadema
Presidente da Congregação - Campus Diadema - Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas

Débora Fernanda Correa Roggiero
Secretária da Congregação - Campus Diadema - Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e
Farmacêuticas

